



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE, CULTURA E LAZER

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024**

Diante do parecer jurídico emitido pelo Procurador do Município e documentação em anexo RECONHEÇO, HOMOLOGO e RATIFICO o presente termo de Inexigibilidade para que surtam seus efeitos legais em face do Processo Administrativo nº 068/2024, cuja favorecida é a Empresa **MARCIA FENOMENAL SHOWS LTDA**, inscrita no sob nº CNPJ **22.413.698/0001-00**, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DA CANTORA “MARCIA FENOMENAL” ATRAVÉS DA EMPRESA MARCIA FENOMENAL SHOWS LTDA, PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO EVENTO SÃO JOÃO SE ENCONTRA COM PEDRÃO, NO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS – BA**, no valor de **R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)**, observando-se os dispositivos da Lei 14.133/2021, na sua redação atual, no que cabe à contratação supracitada. Eunápolis - BA, 27 de junho de 2024. **Leandro Carlos Santos Lima. Secretário Municipal de Esporte, Juventude, Cultura e Lazer.**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº CT 053/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 016/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2024**

A Prefeita Municipal de Eunápolis – BA torna pública a contratação: **Inexigibilidade nº 016/2024**. Contratante: Município de Eunápolis - BA, CNPJ 16.233.439/0001-02; Contratado: **MARCIA FENOMENAL SHOWS LTDA - CNPJ nº 22.413.698/0001-00**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DA CANTORA “MARCIA FENOMENAL” ATRAVÉS DA EMPRESA MARCIA FENOMENAL SHOWS LTDA, PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO EVENTO SÃO JOÃO SE ENCONTRA COM PEDRÃO, NO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS – BA**. No valor total de **R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)**. Assinatura: 27 de junho de 2024. Vigência: 90 (noventa) dias. **Leandro Carlos Santos Lima. Secretário Municipal de Esporte, Juventude, Cultura e Lazer.**